



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 47/85

Dispõe sobre Transformação de
Cargo, na forma que indica

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com fundamento no Art. 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 13.252, de 23 de maio de 1979, e tendo em vista o que decidiu o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 25 de abril de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º - O cargo de Assessor Especial da Reitoria - Símbolo DAS-6, de que trata o Anexo IV, a que se refere o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 14.132, de 07 de novembro de 1980, fica transformado em Símbolo DAS-3, a nível de Pró-Reitoria.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo, a Reitoria da UECE adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 1985.


Prof. CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- PRESIDENTE -